



Autor: Prefeitura Municipal
 Projeto de lei nº 08/85
 Processo nº 11/85

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.164

De 08 de março de 1 985

1017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04/março/1 985, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

01	E X E C U T I V O	
01.08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	100.000.000
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.46.2242.073	Fundação ao Amparo ao Esporte do Município	100.000.000

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, de Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

01	E X E C U T I V O	
01.08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 3 1 1	Auxílio p/ despesas de Capital	100.000.000
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.0311.025	Adutora de Água do Anhumas	100.000.000

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de março de 1 985 (mil novecentos e oitenta e cinco).-

CLODOALDO MEDINA
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANDÃO
 -Diretor do Departamento de Administração-

Registrada às fls. nºs. 067 do livro competente nº 22.-

PROCESSO Nº 2248/81.-

PC